



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 174

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.208 =

**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

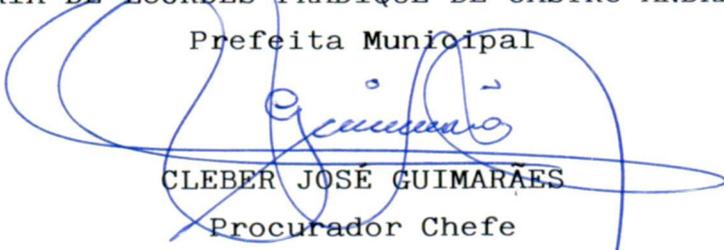
Dispensar, por justa causa, a partir de 01 de outubro de 1993, a servidora **SUELY APARECIDA ALVES XAVIER**, Registro nº 2.750, do cargo de Servente, Nível "8", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado na EMEI "Prof. José Gomes Figueira", da Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal, por ter incorrido no disposto da letra "i", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01/05/43, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de setembro de 1993.

  
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**

Prefeita Municipal

  
**CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**

Secretária Adjunta de Legislação